DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 27 de julho de 1995 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XIX Nº 144

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 3
SECRETARIA DE GOVERNO..... 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....10
SECRETARIA DE SAÚDE.....10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....11
SECRETARIA DE OBRAS.....11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....14
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....16
SECRETARIA DE TRABALHO.....16
SECRETARIA DE TURISMO.....16
PROCURADORIA GERAL.....18

TRIBUNAL DE CONTAS.....18

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....19
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 23

ESTA EDIÇÃO 28 PÁGINAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.o 891 DE 26 DE julho DE 1995.

Cria Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar ao trauma no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Distrito Federal a modalidade de serviço denominada "Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar", vinculada à Secretaria de Segurança Pública e à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º - O Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar destina-se a prestar socorro às vítimas de acidentes de trânsito, desabamentos e outros, que causem vítimas com necessidade de atendimento de emergência ou transporte imediato para tratamento traumatológico.

Parágrafo único - Caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do DF executar as atividades de atendimento Pré-Hospitalar ao trauma e fiscalizar outras ações congêneres no âmbito do setor público do Distrito Federal.

Art. 3º - O Serviço de Atendimento Hospitalar integrará de forma complementar a rede assistencial do SUS, dedicada às emergências.

Art. 4º - São objetivos do Serviço de Atendimento Hospitalar:

I - realizar atendimentos Pré-Hospitalares de qualidade em situações de emergências;

II - reduzir o tempo para atendimento nos locais de acidente;

III - prestar suporte básico de vida aos acidentados;

IV - reduzir sequelas consequentes às lesões por causas externas;

V - realizar de forma adequada a remoção das vítimas para os hospitais.

Art. 5º - Ao Corpo de Bombeiros Militar do DF cabe a responsabilidade pela capacitação dos recursos humanos necessários à efetivação dos serviços.

Art. 6º - A Secretaria de Segurança Pública, para operacionalização dos serviços objetos desta Lei, poderá:

I - firmar convênios ou acordos com órgãos públicos federais, estaduais e internacionais;

II - receber doações;

Art. 7º - Constituir-se-ão fontes de receita para os serviços de Atendimento Pré-Hospitalar:

I - dotação orçamentária própria consignada nos recursos constantes do orçamento da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

II - doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas;

III - recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS, pela prestação dos serviços.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 1995

107º da República e 36º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

LEI N.o 892 DE 26 DE julho DE 1995.

Cria o Conselho do Trabalho e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho do Trabalho do Distrito Federal, órgão colegiado, de natureza deliberativa dentro de suas competências, tripartite e paritário, formado por representantes do governo, dos empregadores e dos trabalhadores, vinculado à Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º - O Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CT/DF será composto:

I - pelo Secretário do Trabalho do Distrito Federal;

II - por 01 (um) representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal;

III - por 01 (um) representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

IV - VETADO;

V - por 04 (quatro) representantes dos trabalhadores;

VI - por 04 (quatro) representantes dos empregadores.

§ 1º - Os representantes terão mandato de 01 (um) ano, renovável por mais um mandato de igual período.

§ 2º - Os representantes previstos nos incisos II, III e IV serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos, os previstos no inciso V indicados pelas Centrais Sindicais e os previstos no inciso VI pelas confederações ou federações patronais.

§ 3º - Todos os representantes, bem como os suplentes de cada um dos membros do CT/DF, serão nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 4º - A Presidência do CT/DF será exercida em sistema de rotatividade anual entre as bancadas do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, cabendo o primeiro mandato de Presidente ao Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

§ 5º - A Secretaria do Trabalho do Distrito Federal fica responsável pelo apoio material, humano e administrativo para o desenvolvimento das atividades e funções do CT/DF.

Art. 3º - Compete ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal:

I - aprovar as diretrizes e as prioridades dos projetos objetos de aplicação dos recursos do FUNSOL/DF;

II - definir ou propor programa de execução da política de trabalho do Distrito Federal, estratégia de acompanhamento e avaliação dos resultados;

III - promover e avaliar as iniciativas para o fortalecimento das ações que objetivem geração de emprego e renda, o amparo ao trabalhador desempregado, a capacitação e a qualificação profissional, a segurança e a saúde no trabalho e o aperfeiçoamento da legislação trabalhista e das relações do trabalho;

IV - fiscalizar a utilização dos recursos financeiros operacionalizados pelo Sistema Nacional de Empregos - SINE;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,71**
ASSINATURAS:	**R$ 19,60**
PORTE ECT:	**R$ 20,50**

V - participar da elaboração da proposta orçamentária na área do trabalho;

VI - avaliar as repercussões de medidas adotadas ou previstas pelos setores público ou privado relativas a questões trabalhistas ou de relações de trabalho;

VII - elaborar e aprovar seu regimento interno.

VIII - aprovar as prestações de contas mensal e anual do FUNSOL/DF, emitindo parecer conclusivo ao Secretário do Trabalho, sem prejuízo dos controles internos e externos pelos órgãos competentes.

Art. 4º - É vedada a remuneração, a qualquer título, pela participação no Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 1995.

107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.647 DE 26 DE julho de 1995.

Altera Decreto nº 14.777, de 11 de junho de 1993, que dispõe sobre a classificação e as tarifas dos serviços de água e esgotos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.027, de 14/06/66, e art. 3º da Lei 442, de 10/05/93,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 30, Parágrafo 2º do Decreto 14.777, de 11 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 - (...).
Parágrafo 1º - (...).
Parágrafo 2º - O consumo, em m3, para as ligações desprovidas de medidores deverá ser baseado nas classes dispostas no Art. 8º, e terão como consumo mensal os seguintes valores estimados:

a) classe A = 10m3
b) classe B = 18m3
c) classe C = 25m3
d) classe D = 50m3

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto incidirão sobre as contas com vencimento a partir de 21 de junho de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 1995

107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 16.648 DE 26 DE julho DE 1995

Institui Grupo de Trabalho para analisar e propor as formas de regulamentação do IPASFE.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para analisar e propor formas de regulamentação do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Distrito Federal - IPASFE - previsto pelo Artigo 17 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Art. 2º - Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior os seguintes órgãos e entidades:

a) Secretaria de Trabalho;
b) Secretaria de Administração;

c) Secretaria de Saúde;
d) Secretaria de Fazenda e Planejamento;
e) Assessoria Especial do Governador;
f) Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os representantes de que trata este artigo, serão designados pelos respectivos titulares dos órgãos e entidades.

Art. 3º - O grupo de Trabalho ora instituido ficara vinculado à Secretaria de Trabalho e será presidido por representante desta;

Art. 4º - Compete ao Grupo de Trabalho instituído por este Decreto:

I - proceder ao levantamento de dados financeiros, demográficos e de pessoal necessários à regulamentação do IPASFE;

II - proceder à análise dos reflexos jurídicos da regulamentação do IPASFE, bem como sua interrelação com a legislação previdenciária geral, propondo, eventualmente, inciativas legais para a referida regulamentação;

III - proceder à análise das propostas de benefícios a serem concedidos e as correspondentes fontes de custeio;

IV - proceder à análise das implicações da regulamentação do IPASFE sobre as diversas áreas do Governo, notadamente quanto às políticas de recursos humanos e de modernização administrativa;

V - manter entendimentos com órgãos e entidades não pertencentes ao Governo do Distrito Federal, bem como Governos e Prefeituras de Estados e Municipios, que possam colaborar, a partir de experiências concretas, com a regulamentação do IPASFE;

VI - apresentar recomendações e proposições pertinentes, à consideração do Governador do Distrito Federal;

Art. 5º - Todos os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal deverão prestar, tão logo solicitado pelo Presidente do Grupo de Trabalho, quaisquer informações e fornecer quaisquer dados necessários à consecução das atribuições do Grupo de Trabalho.

Art. 6º - O Grupo de Trabalho ora instituído terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação ao Governador do Distrito Federal de relatório contendo a análise das propostas de regulamentação estudadas, bem como medidas a serem adotadas pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 1995
107º da república e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

DECRETO N.º 16.588 DE 30 DE junho DE 1995

Aprova a inclusão de nota nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 70/85 das Regiões Administrativas do Gama- RA II, de Taguatinga-RA III e de Brazlândia-RA IV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluida a Nota 1 (hum) nas Normas de ficação, Uso e Gabarito - NGB 70/85, referentes a Postos de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação - PLLs e a Postos de Abastecimento de Combustível - PAGs das Regiões Administrativas do Gama - RA II, de Taguatinga - RA III e de Brazlândia - RA IV.

Parágrafo Único - "Nota 1: Altera o item 04 e complementa os itens 05 e 07, com a seguinte redação:

a) item 04 - Afastamentos Mínimos Obrigatórios:
. Frontal - 5,00m (cinco metros)
. Laterais e Fundos - inexistentes
. Entre as bombas e as edificações - 5,00m (cinco metros)
. Entre os depósitos subterrâneos de combustível e as edificações no subsolo - 5,00m (cinco metros)

b) item 05 - Tratamento das Divisas:
Para os lotes isolados, a construção de muros é optativa.

c) item 07 - Pavimentos Optativos:
Subsolo - observado os mesmos afastamentos constantes do item 04, sendo vedada a sua utilização para armazenamento de material inflamável.

Art. 2º - Ficam mantidos para as Normas de Edificação,Uso e Gabarito-NGB 70/85 os parâmetros referentes a uso, gabarito e taxas de ocupação e construção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995.

107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 126, de 03 de julho de 1995)

Decreto de 26 de julho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor WILSON ANTÔNIO ROSSATO JÚNIOR, matrícula nº 01.063-4, do Cargo em Comissão de Assessor do Diretor Geral, Símbolo DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 11, artigo 64, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Goiânia/GO, no dia 27 JUL 95, do SD BM CARLOS MAGNO RIBEIRO DA SILVA - mat. 44.440/5, o qual viajará a serviço da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 147.000.270/95

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO

ASSUNTO : Ressarcimento de Salário e Encargo

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 176/95 no valor de R$ 774,80 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

Brasília, 26 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 137.000.547/95

INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Iluminação Pública

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 395/95 no valor de R$ 9.117,00 (nove mil, cento e dezessete reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 4 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 132.000.636/95

INTERESSADO: Renato Matos dos Santos

ASSUNTO : Comemoração do 37º Aniversário de Taguatinga

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 484/95 no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 4 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 131.000.722/95

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT

ASSUNTO : Tarifa Postal

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 359/95 no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 24 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 148.000.386/95

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Aquisição de Terminal Telefônico

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 300/95 no valor de R$ 1.905,18 (Hum mil, novecentos e cinco reais e dezoito centavos).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

Brasília, 26 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 147.000.274/95

INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Iluminação Pública

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 175/95 no valor de R$ 10.056,00 (dez mil e cinquenta e seis reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

Brasília, 26 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

DIRETOR/DAA/SEG

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211 DE 21 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ISELDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 27.746-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, no período de 06.11.95 à 05.12.95.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212 DE 21 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, o pagamento de Indenização de Transporte do servidor **SEVERINO TAVARES DA COSTA**, matrícula nº 35.190-3, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-02, a partir de 01.06.95.

WALTER NEI VALENTE

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/95, DE 24 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

ELOGIAR individualmente a Arq. EDINEY BERNARDES DE PAIVA, Matrícula nº 42.590-7, bem como os servidores BENEVAL DIUZA DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 44.415-4, MARIA PEDRO DE ABREU, Matrícula nº 31.804-3, CLAUDIA FERNANDA CARRERA DA SILVEIRA, Matrícula nº 40.196-X, CRISTIANE PIUBELLI, Matrícula nº 39.813-6, SERGIO PAULO SILVA, Matrícula nº 31.763-2, IONE BERNARDES DE BRITO, Matrícula nº 39.727-X, e HUMBERTO ALVES RIBEIRO, Matrícula nº 44.955-5, pelo trabalho zeloso e eficiente que estão realizando a frente da Divisão Regional de Licenciamento desta Administração, despertando na comunidade a que servem o reconhecimento elogioso delas ativida-

des empreendidas, tornando-se exemplos a serem seguidos por seus pares.

ALÍRIO NETO

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a justificativa de que trata o Processo nº 133.000.269/95.

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) dias a contar de 11/07/95, o prazo de entrega do material constante da Nota de Empenho nº 293/95, emitida a favor da firma EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, passando o vencimento da obrigação para o dia 24/07/95.

Dê-se ciência ao interessado.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054 /95-SEA, DE 26 DE JULHO DE 1995.

Altera o subitem 8.1 da Portaria nº 051/SEA, de 14 de julho de 1995, publicada no DODF nº 136, de 17 de julho de 1995, página 03.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 16.553, de 16 de julho de 1995,

RESOLVE:

1. O Subitem 8.1 da Portaria nº 051/SEA, de 14 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - A retribuição do Auxiliar de Necropsia será equivalente ao Padrão I, da 3ª Classe, do Cargo de Técnico de Administração Pública, da Carreira de Administração Pública."

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992, e ainda o constante do Edital nº 100/95-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 129, de 06 de julho de 1995,

RESOLVE,

I - Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato EDILSON CORDEIRO RODRIGUES, classificado em 220º lugar.

II - Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 04 de outubro de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA/SEA, DE 26 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o que dispõe o Decreto nº 16.626, de 18 de julho de 1995,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, proceder a verificação e ratificação das situações que, efetivamente, ensejam o pagamento da Indenização de Transporte de que trata o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991:

. **RICARDO CARDOSO ALVES MEIRELLES**, matrícula nº 45.074-x, Assessor Técnico Legislativo do Secretário de Administração.

. **JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 23.304-8, Assessor do Departamento de Administração de Pessoal da SRH/SEA;

GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 27.380-5, Representante do SINDAFIS.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Insalubridade de Grau maximo 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo efetivo, concedido ao servidor abaixo mencionado:

NOME	:	UMBERTO LUIZ MAGALHÃES
MATRÍCULA	:	39.259-6
CARGO	:	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE PÚBLICA
CLASSE	:	3ª PADRÃO : I
VIGÊNCIA	:	01.02.95
QUADRO	:	DE PESSOAL DO DF
PROCESSO	:	030.014.908/93

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Disignar EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 35.463-5, para exercer a função de Executor dos Contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e as firmas FIANÇA - Empresa de Segurança Ltda., e MONTEVERDE - Engenharia, Comércio e Indústria S/A., referentes aos Editais de Concorrência Pública nºs 003/93-CL/SEA e 002/93-CL/SEA, no tocante a área da Região Administrativa de Sobradinho.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E:

Designar NAZARETH CARNEIRO, matrícula nº 23.026-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ, matrícula nº 23.883-X, Encarregada do Serviço de Registro e Controle de Veículos, símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular, no período de 18.07.95 a 21.07.95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO Nº: 030.006.367/95
ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO:MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LINS E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994,e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 4.617,40(Quatro mil seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), a favor de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LINS E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

Em, 25 / 07 /95.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO Nº: 030.06.366/95
ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO:BALDUR MEURER DA COSTA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994,e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 1.322,96(Um mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), a favor de BALDUR MEURER DA COSTA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

Em, 25 / 07 /95.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098 /95 - IDR

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo nº 97, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Licença Gala à servidora ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, matrícula nº 80.091-0, no período de 07 a 14 de julho de 1995.

Brasília-DF, 24 de julho de 1995.

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 857 , DE 26 DE JULHO 1995.

Prorroga a data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 1995, dos veículos que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1995, para o dia 27 de julho de 1995, conforme discriminação abaixo:

Placas finais 27 e 37 - cota única ou a 1ª parcela
Placas finais 65 e 75 - 3ª cota

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 858 , DE 26 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 050.001.947/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1.00

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 858, de 26 de julho de 1.995.

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	SEGURIDADE / RECURSOS DO TESOURO
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				115.000	
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				115.000	
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				115.000	
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.91	030	115.000	115.000	
00517/01 - 200080			TOTAL	115.000	

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 858, de 26 de julho de 1.995.

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	SEGURIDADE / RECURSOS DO TESOURO
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				115.000	
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				115.000	
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				115.000	
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	115.000	115.000	
00517/02 - 200081			TOTAL	115.000	

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 013/95-SUREC/SEFP

Cancelamento de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 32, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994.

DECLARA

Canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF, relacionadas em anexo, por constatar a cessação de atividades no local para o qual foi concedida as referidas inscrições.

Brasília, 25 de Julho de 1995

ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA

ANEXO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 013/95- SUREC/SEFP

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	CGC/CPF
SUPERHOUSE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	07.300.464/001-80	37.996.113.0001-07
BSB EMBALAGENS LTDA ME	07.300.863/001-79	37.984.630/0001-58
POFINHO PRODS ALIMENTICIOS LTDA	07.301.013/002-60	00.831.610/0002-18
COMERCIAL RENNEYER DE J E CONF LTDA	07.302.550/001-00	37.997.905/0001-98
MARIA DO AMPARO DOS SANTOS ME	07.302.640/001-09	37.142.569/0001-00
BEATRIZ LIMA DA SILVA ME	07.303.287/001-49	00.038.448/0001-02
ZENNI S CONFECÇÕES E ARMARINHO LTDA ME	07.303.427/001-42	37.989.829/0001-79
PANIFICADORA CONFEITARIA GONÇALVES LTDA	07.303.736/001-40	26.457.002/0001-06
TOSHITWA CORPORATION IMAGEM E SOM LTDA	07.305.263/001-98	37.990.199/0001-52
NORDESTE CENT COM E REPRES LTDA	07.305.626/001-12	37.172.558/0001-64
CLAREL PEÇANHA NEVES ME	07..305.982/001-81	01.632.892/0001-06
CASA DAS BAND INST MUSICAIS LTDA ME	07.309.564/001-63	32.931.065/0001-47
ALFAIATARIA SS LTDA	07.310.077/001-69	03.630.076/0001-99
COELHO & NEVES LTDA ME	07.312.907/001.29	38.002.184/0001-00
MARTAN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	07.313.154/001-23	37.073.889/0001-47
ADILSON FONTES DA CUNHA ME	07.316.728/001-06	38.014.130/0001-56
WR VÍDEO LOCADORA LTDA ME	07.321.287/001-25	26.462.671/0001-68
COTTON H COM REPRES DISTRIB LTDA	07.322.863/001-60	37.990.538/0001-09
TAPEÇARIA E DECORAÇÕES G LTDA - ME	07.325.079/001-22	37.095.601/0001-35
DISTRIBUIDORA BERLIM DO AUTO PEÇAS LTDA	07.325.239/001-15	37.980.323/0001-07
LAJES PLANALTO LTDA	07.325.632/001-81	00.690.651/0001-50
ELETRO SET APARELHOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	07.328.755/001-56	37.988.649/0001-72
FOCO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME	07.328.899/001-94	26.977.330/0001-05
VÍDEO SOM RADIÔNICA LTDA ME	07.329.300/001-30	37.086.246/0001-38
SORVETERIA E PIZZARIA SORRISO LTDA ME	07.330.233/001-76	33.427.766/0001-06
CAROL VIDROS LTDA ME	07.330.695/001-00	37.152.568/0001-38
CAROLINO E LIMEIRA LTDA	07.331.212/002-30	37.059.300/0002-37
METALURGICA SAMURAI LTDA	07.331.330/001-77	37.121.944/0001-27
CARLOS AUGUSTO VALADARES LOBO	07.331.393/001-05	26.461.186/0001-70
IRRAGAPLAST INDUSTRIA COMERCIO E REPRES LTDA	07.331.425/001-36	37.089.554/0001-17
AUTO PEÇAS USADAS SAO CRISTOVAO LTDA	07.332.769/001-71	01.628.510/0001-71
BRASPREGOS IND E COM DE PROD MET LTDA	07.333.162/001-08	37.131.216/0001-04
SANTA BARBARA COML DE MÓVEIS LTDA	07.333.431/003-80	37.097.599/0002-14
COMERCIAL DE TECIDOS PANO FORTE LTDA	07.333.353/001-80	38.049.458/0001-08
JUPITER DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA	07.334.901/001-99	38.048.179/0001-20
PAPELARIA BRASIL CENTRAL LTDA	07.334.971/001-00	37.155.785/0001-81
RESTAURANTE E PIZZARIA FORNASSA LTDA	07.335.283/001-30	01.222.363/0001-34
VENCEDORA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	07.337.504/001-97	37.156.528/0001-64
PANIFICADORA E CONFEITARIA LAÉRCIO LTDA	07.338.396/001-60	26.419.093/0001-87
BRASILAR MUDANÇAS E TRANSP LTDA	07.342.797/001-12	38.075.107/0001-71
FENIX EMBALAGENS PARA ALIMENTOS LTDA	07.344.862/001-07	72.596.018/0001-09
K&M COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA	07.345.821/001-93	72.603.467/0001-37
VAREJÃO DE BEBIDAS TETRA LTDA ME	07.346.439/001-51	72.600.620/0001-72
ROMA COMERCIO E DIST DE FRIOS LTDA	07.351.770/001-36	72.625.817/0001-66
DROGARIA CENTO E QUINZE NORTE LTDA	07.319.981/001-58	00.604.678/0001-83
DROGARIA DROGAFORTE LTDA	07.317.554/001-80	26.415.976/0001-19

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº. 130/95 - DAT/SUREC/SEFP

Credencia técnico habilitado a promover intervenção em equipamento denominado **TERMINAL PONTO DE VENDA**, marca SID modelo PDV-SID-6000, conforme descrito abaixo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto nos artigos nºs. 245 a 255 e 283 a 289 do Decreto nº 16.102 de 30.11.94 e ainda considerando o pronunciamento da Divisão da Receita de Brasília, bem como o requerimento e documentação apresentados no processo nº 040.006.557/95,

RESOLVE:

Autorizar a firma **SID INFORMÁTICA** inscrita no CGC/MF sob o nº. 77.623.163/0007-40 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF nº 07.321.582/002-44 estabelecida à SCLN 305 Bloco A Loja 20 Brasília-DF, a promover intervenção em equipamentos denominados **TERMINAIS DE PONTO DE VENDA**, marca SID, no modelo PDV-SID-6000, através dos técnico e funcionário da empresa, abaixo qualificado.

NOME : FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA
IDENTIDADE : 827 672 SSP/DF
CPF : 428 819 941-72

Brasília-DF, 26 de julho de 1995.
Maria Maura Aparecida de Melo Teixeira
Departamento de Arrecadação e Tributação
Diretora-Substituta

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/95-SUFIN-DEGEPAT/SEFP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETÁRIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no 7º do artigo 50 do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

1 - Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência de bens ociosos (02 Adaptadores para Aranha de Normógrafo, marca TRIDENT, e 02 (dois) Pára-séis para Topografia, com 08 varetas, marca MAJER), pertencentes a Administração Regional de Sobradinho, constantes do processo nº 040.007.309/95.

1.1 - Os bens citados neste item, encontram-se à disposição dos órgãos interessados na Administração Regional de Sobradinho - Quadra Central - lote A - Setor Administrativo..

2 - Os órgãos interessados deverão se manifestar perante este Departamento Geral de Patrimônio - DEGEPAT, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que se procedam as devidas movimentações, nos termos do Decreto nº 16.109/94.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 1994.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS
DIRETORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE julho DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 291/95-DPe, de 20 de julho de 1995,

R E S O L V E :

Nomear para exercer o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 26 DE julho DE 1995.

NOMEAÇÕES

NOME	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
MARCIA DE SOUZA CARVALHO	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
DEISIMAR APARECIDA GONÇALVES ROCHA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
ROSIANE CAETANO BEZERRA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
ROBERTO SANTANA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
CINDIA RODRIGUES E SILVA CARPINA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
JEANE CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
KARLA DE MARILLACK DA SILVA MAIA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
INES ELOI NAPPO	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA VITOR DIAS	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
WILDA ALENCAR BARBOSA XAVIER	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
SHEILA ALVES GUIMARÃES	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIO LUIZ NOBREGA PEREIRA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
RENILDA DOS REIS RABELO	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
ALEXANDRA CORREIRA ARAUJO	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA JANETE CALDAS	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
EVILASIO MARTINS DA CUNHA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
ROSELI BATISTA ALMEIDA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
HELENIR GUIMARAES DOS SANTOS	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
JUSSARA GOMES DE FARIAS B. DE M. ROCHA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
DJANIRA FERREIRA MATOS	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
DANIELA MELO ZERBINI LEAO	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ELIZABETH DE MESQUITA GOMES	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
NUBIA APARECIDA CANDIDO CHAGAS	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA BORGES DE LEMOS	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
ISLEIDE COSTA FREIRE	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO ROSARIO DE F. SOUSA GONZAGA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
JANAITA PACHECO VIEIRA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA GUIOMAR BEZERRA NUNES	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
CLERRY MARIA GARCIA	PROFº	1	UNICA	01A	ATIVIDADES
ROSELI DA SILVA	PROFº	2	UNICA	01B	HISTÓRIA
WILDA BARBOSA VITOR	PROFº	2	UNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA GORETT VIEIRA VULCAO	PROFº	2	UNICA	01B	HISTORIA
ANTONIO JUCA KOKAY	PROFº	2	UNICA	01B	HISTORIA
EDILSON CAPRINI DOS SANTOS	PROFº	2	UNICA	01B	HISTORIA
JOSE SIDNEY DA SILVA	PROFº	2	UNICA	01B	GEOGRAFIA
DENISE CARVALHO H. CUNHA	PROFº	2	UNICA	01B	GEOGRAFIA
EDIJANE AMARAL SILVA	PROFº	2	UNICA	01B	GEOGRAFIA
PATRICIA MARQUES R. DE OLIVEIRA	PROFº	2	UNICA	01B	GEOGRAFIA
MARLOM PEREIRA SILVA	PROFº	2	UNICA	01B	GEOGRAFIA
GILMARA LUCIANA A. ÒMENA	PROFº	2	UNICA	01B	GEOGRAFIA
MARIA ALZIRA BARBOSA	PROFº	2	UNICA	01B	PORTUGUÊS
MARIA DA CRUZ NUNES SANTOS	PROFº	2	UNICA	01B	AIL
ANA LUCIA FERNANDES DE CERQUEIRA	PROFº	3	UNICA	01C	HISTORIA
DIRLEI GRANICH	PROFº	3	UNICA	01C	HISTORIA
CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	PROFº	3	UNICA	01C	HISTORIA
JOSE MARIA BARBOSA DUARTE	PROFº	3	UNICA	01C	HISTORIA
JOE SILVA	PROFº	3	UNICA	01C	HISTORIA
JULIO EDUARDO DA SILVA MENEZES	PROFº	3	UNICA	01C	EC.MERCADO
CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAUJO	PROFº	3	UNICA	01C	EC.MERCADO
HAMILTON LACERDA ALVES	PROFº	3	UNICA	01C	EC.MERCADO
HERNANI LACERDA ALVES	PROFº	3	UNICA	01C	EC.MERCADO
KATIA CRISTINA DA ROCHA	PROFº	3	UNICA	01C	QUIMICA
ANA LUCIA ALVES BONTEMPO	PROFº	3	UNICA	01C	QUIMICA
GLEIDSTON SOARES RIBEIRO SILVEIRA	PROFº	3	UNICA	01C	QUIMICA
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	PROFº	3	UNICA	01C	QUIMICA
HERCULES FERREIRA LARANJA	PROFº	3	UNICA	01C	QUIMICA
SEBASTIAO LOURENÇO DE SOUZA	PROFº	3	UNICA	01C	BIOLOGIA
MARIA MARTINS SANTINI	PROFº	3	UNICA	01C	DIR.LEGISL.
FERNANDO MODESTO VIEIRA	PROFº	3	UNICA	01C	GEOGRAFIA
MICHELANGELO HEBERVAL BEZERRA LIMA	PROFº	3	UNICA	01C	GEOGRAFIA
JEFFERSON ALVES DE URANI	PROFº	3	UNICA	01C	GEOGRAFIA
SILVIA MARIA SENA DA CRUZ	PROFº	3	UNICA	01C	GEOGRAFIA
WALTER AIRES DE ALENCAR FILHO	PROFº	3	UNICA	01C	GEOGRAFIA
ADILSON DRUMOND BOMEN	PROFº	3	UNICA	01C	GEOGRAFIA
MARCIO SELTZ	PROFº	3	UNICA	01C	GEOGRAFIA
ISAAC DE SOUZA ZAKS	PROFº	3	UNICA	01C	PROC. DADOS
PATRICIA CARLA VIEIRA PEIXOTO	PROFº	3	UNICA	01C	PROC. DADOS
GERSON GIMENES	PROFº	3	UNICA	01C	PROC. DADOS
JOÃO BATISTA SIMÃO	PROFº	3	UNICA	01C	PROC. DADOS
SILVIO RODRIGUES CAMPOS	PROFº	3	UNICA	01C	PROC. DADOS
CLAUDINEI SILVESTRE NETO	PROFº	3	UNICA	01C	PROC. DADOS
PAULO HENRIQUE F. MARÇAL DE BEZERRA	PROFº	3	UNICA	01C	PROC. DADOS
PAULO SERGIO SILVA SANTOS	PROFº	3	UNICA	01C	PROC. DADOS
ALBERTO ATOUBEL NETO	PROFº	3	UNICA	01C	PROC. DADOS
SUZANA PERICIN R. DA SILVA	PROFº	3	UNICA	01C	CONT. CUSTOS
MARIA DE ABADIA NERI SAMPAIO	PROFº	3	UNICA	01C	CONT. CUSTOS
CARLOS WESLEY DA MOTA BASTOS	PROFº	3	UNICA	01C	ELETRONICA
MARIA ROSELISSE NUNES CAMPOS	PROFº	3	UNICA	01C	ARTES PLAST.
ANDERSON BATISTA LINS	PROFº	3	UNICA	01C	ARTES PLAST.
SANDRA VALERIA MENDES BRAGA	PROFº	3	UNICA	01C	ARTES PLAST.
JOAO TIMOTHEO MACIEL PORTO	PROFº	3	UNICA	01C	ARTES CÊNIC.
EDNELMA LEIDA S. DA CUNHA	PROFº	3	UNICA	01C	ED. MUSICAL
ELIZABETH RITA DE SANTANA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
EURIPEDES DE FREITAS	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
MARIA AUGUSTA MENDES DA COSTA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
JAILTON CRISTALINO PEREIRA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
DENISE CRISTINA M. ENCARNAÇAO	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
ALVYSGLORIA DE SOUZA SILVA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
VALERIA FERREIRA ALCANTARA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
SILAINE MARIA DE A. ARAUJO	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
JOSE EUSTAQUIO DA SILVA CORTES	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
AUREA LUCIA CABRAL FERRAZ	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
MARIA NATAL CINTRA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
IVONILTON DOS SANTOS SILVA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
ADRIANA FREITAS BORGES MARRA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
ANDRE LUCIO BENTO	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
CILENE MARIA BARBOSA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
ALDA MARIA RAMOS	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
MARGARETH MARIA DE ALMEIDA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
JOAO PAULO R. NOGUEIRA DA GAMA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
ANA LUCIA DE MIRANDA MARTINS	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
MARLEIDE PEREIRA F. DE OLIVEIRA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
DINAMARCIA FELIPE C. RODRIGUES	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
ELIENE CHEILA A. DE SANTANA	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
PAULO ROBERTO MARINS DE ANDRADE	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
SILVIA HELENA RODRIGUES	PROFº	3	UNICA	01C	PORTUGUÊS
MARIA VALDERLENA T. LIMA	PROFº	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
CARLOS WASHINGTON MACHADO	PROFº	3	ÚNICA	01C	CONT. CUSTOS
RAYMUNDO P. DA SILVA FILHO	PROFº	3	ÚNICA	01C	CONT. CUSTOS
MANUEL RENEVAL ADELINO	PROFº	3	ÚNICA	01C	DIR. LEGISL.
SIMONE SOLTAU FERREIRA	PROFº	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDRÉ LUIZ CONCEIÇÃO SILVEIRA	PROFº	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DANIZA FREIRE PIRES	PROFº	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
IDA CLAUDIA PESSOA BRASIL	PROFº	2	ÚNICA	01B	AAE
LAURA GOULART FONSECA	PROFº	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
CARLOS RENATO DE N. CASTRO	PROFº	3	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995.

O SR. DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições e atendendo às orientações administrativas da FHDF,

R E S O L V E :

1 - Revogar Ordem de Serviço de 29 de julho de 1993, que cria Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional do Guará.

2 - Cria nova Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional do Guará.

3 - Designar para compor a citada Comissão, os seguintes servidores:

TITULARES

EDILBERTO ALENCAR VIEIRA, mat. 121.556-6 - Presidente
CLARICE TIEME SANTOS, mat. 107.369-9 - Membro
LÍDIA BALTAZAR ALVIM, mat. 347.713-2 - Membro
MARÔA SANTIAGO GOMES, mat. 127.552-6 - Membro

SUPLENTES

SWEDEMBURG DO NASCIMENTO BARBOSA, mat. 123.060-3
MARIA INÊS DELLA TORRES FERREIRA, mat. 118.888-7
MARIA DO ROSÁRIO DE F. A. BARBOSA, mat. 117.657-9
EDNA MARTINS DE OLIVEIRA PESSÔA, mat. 126.982-8

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL IDHAB-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/95 DE 24 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA NILZE PARREIRA, Advogada, matrícula nº 11.213-5, MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.097-3, e ANGELA VERSIANI TEIXEIRA, Assistente Auxiliar, matrícula nº 12.356-0, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, constituirem Comissão de Tomada de Conta Especial encarregada de apurar o fato relatado no MEMO. Nº 060/95-PRESIDÊNCIA.
FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/95 DE 24 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.95, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JASON RIBEIRO AMORIM, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.251-8, para substituir o Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, Símbolo DFG-10, da Gerência de Informática, da Presidência, durante o período regulamentar de férias do titular, de 24.07 a 12.08.95.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida, por direito adquirido, mediante os seguintes dados:
NOME DO CREDOR: Antônio Coelho
END. DO IMÓVEL: QNM 40, Conjunto "L" Casa 23
VALOR DA DÍVIDA: R$ 89,68 - VLR. DA DÍVIDA EM UPDF: 1,07814
Referente as prestações dos meses de março/92 a julho/93 pagas indevidamente, face a ocorrência de sinistro e conseqüente quitação total pela Companhia Seguradora.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER EMPENHADA: 3.4.9.0.9.3 FONTE-50.

Brasília, 24 de julho de 1995

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO
Diretor Presidente do IDHAB-DF

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 27 DE 26 DE JULHO DE 1.995
O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 34.229-7, Auxiliar de Administração Pública, SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, matrícula nº 33.002-7, Técnica de Administração Pública, JOÃO ROBERTO MOREIRA, matrícula nº 21.615-1, Técnico de Finanças e Controle, MARCO ANTONIO LIMA LIBERAL, matrícula nº 32.651-6, Assistente Administrativo, e EDILENE FRANCISCA VAZ, matrícula nº 43.712-3, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Inventário Físico de Bens Patrimoniais, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO
Secretário de Obras
Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei no. 6732/79
Matrícula : 25.245-x
Nome : JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO
Processo: 030.003.967/94
DESPACHO : O servidor faz jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, a partir de 22.10.94, totalizando 4/5 da Representação Mensal do DFA-12 e 1/5 da Representação Mensal do DFG-11.

EVANILDA GENTIL EVANGELISTA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCESSO Nº : 030.000.448/95
INTERESSADO : NAZARENO STANISLAU AFFONSO
ASSUNTO : Requisição de Diária nº 011/95

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária de viagem ao servidor NAZARENO STANISLAU AFFONSO, correspondente ao período de 31.07 a 01.08.95, quando participará da 76ª Reunião do Conselho Diretor da ANTP, onde, com a participação de representantes de todo o País serão discutidos assuntos de interesse de transporte urbano com destaque para a Legislação de Concessões, Desenvolvimento Urbano, Novo Código de Trânsito e Lei Diretrizes do Transporte Coletivo, a realizar-se dia 31.07.95, em São Paulo-SP.

Brasília, 25 de julho de 1995

ANTONIO CARLOS FIRMINO
Secretário-Adjunto/ST

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e com base no que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e, ainda, tendo em vista o que consta do ***Processo nº 096.001831/95***,

RESOLVE:

Designar o servidor ***DIOTTELES GERMANO OLIVEIRA***, matrícula nº **55.740-4**, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 006/95, firmado em 21 de julho de 1995, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF e a Empresa GB - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e emergencial em equipamentos de informática, com reposição de peças, conforme estabelecido no Convite nº 08/95-DMTU/DF,

ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER -DF

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de 24 de maio de 1995, que nomeou Comissão para apurar fatos relacionados com a ausência de servidor, assunto de que trata o processo nº 113001381/95.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1.995.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,
R E S O L V E:
Conceder licença prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo relacionado:
NOME: DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.383-X
QUINQUÊNIO: 1º de 17.05.90 à 16.07.95

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1.995.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a concessão de licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 88, ítens I e II, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11.12.90, feita ao servidor DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 93.383-x, através da Instrução de 20.04.95, publicada no DODF nº 084 de 03.05.95, página nº 025, referente ao 1º quinquênio, de 26.10.82 à 25.09.91.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE

Designar o servidor **ANTONIO VALMIR GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 93.021-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **GERALDO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 91.545-9, Chefe do Núcleo de Laboratório de Solos, símbolo DFG-07, da Divisão de Técnologia, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 08.07.95 a 06.08.95, por motivo de licença médica do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor **BENVINDO JOSÉ DO BONFIM**, matrícula nº 94.031-3, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 93.654-5, Encarregado de Manutenção Rodoviária II, do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-01, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 07.08.95 a 05.09.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 701 DE 17 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

R E S O L V E:

I - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: JOSÉ BERNARDINO DA SILVA
MATRÍCULA: 00.096-5
LOTAÇÃO: CIRETRAN I
QUINQUÊNIO: 29/01/90 a 27/01/95

NOME: FRANCISCA MARIA S. DE ARAÚJO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00.173-2
LOTAÇÃO: CIRETRAN I
QUINQUÊNIO: 17/07/90 a 15/07/95

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO
MATRÍCULA: 00.284-4
LOTAÇÃO: SPT
QUINQUÊNIO: 16/12/88 a 14/12/93

NOME: FRANCINEIDE LUCAS DE L. SANTOS
MATRÍCULA: 00.696-3
LOTAÇÃO: REQUISITADA PARA ADM. REG. DE TAGUATINGA
QUINQUÊNIO: 30/10/88 a 28/10/93

NOME: ANTÔNIO ROBERTO F. DA SILVA
MATRÍCULA: 00.845-1
LOTAÇÃO: SPFT
QUINQUÊNIO: 21/01/90 a 19/01/95

NOME: NAZARÉ TORRES DE A. PINTO
MATRÍCULA: 01.015-4
LOTAÇÃO: JUNTA DE CONTROLE
QUINQUÊNIO: 12/10/87 a 09/10/92

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 702 DE 14 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA aos servidores JOSEFA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 00.454-5 e JOÃO FERREIRA DA SILVA , matrícula nº 00.548-7, com base nos Artigos 116, Inciso I, e 117, Inciso II, da Lei 8.112/90.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **703** DE 14 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 00.760-9 , para substituir o Gerente de Engenharia de Trânsito, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **704** DE 14 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, ISA DE BARROS, matrícula nº 00.610-6, para substituir o Gerente de Aprendizagem e Habilitação, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **706** DE 18 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, MARIA DIRENE CARVALHO COSTA, matrícula nº 00.778-1, para substituir OTONIEL DE MELO NETO, matrícula nº 00.668-8, Supervisor de Sinalização Semafórica, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 03.07 a 01.08.95, por motivo de Licença Prêmio do titular.

DESIGNAR, LOURDES DOS SANTOS AVELINO, matrícula nº 01.087-1, para substituir LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, matrícula nº00.979-2,/

Supervisor de Pessoal, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 18 a 24.07.95.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 707 DE 17 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, ANTÔNIO HELENO FILHO, matrícula nº 00.296-8, para substituir ANTÔNIO JORGE VALLEJO, matrícula nº 00.050-7, Gerente de Controle de Veículos, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 15.07 a 03.08 . 95, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR, ADELSON SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº 00.447-2 , para substituir ANTÔNIO HELENO FILHO, matrícula nº 00.296-8, Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 15.07 a 03.08.95, por motivo do titular estar substituindo' o Gerente da GECONV.

DESIGNAR, EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 00.692-0, para substituir ADELSON SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº 00.447-2, Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 15.07 a 03.08.95.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 708 /95 DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E:

Autorizar a mudança de propriedade da auto-escola Taguatinga Ltda, estabelecida à CNB 01 lotes 06/07 sala 205 -Taguatinga-DF, registrada neste DETRAN sob o nº 005/91 folha 18 do livro nº 02 de registro de auto-escolas. Assumem a propriedade os senhores Antônio Carlos Barros de Sá e Vânia Maria de Andrade, após o cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente para funcionamento de auto-escolas.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 709 /95 , 20 DE julho DE 1.995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotecnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 77 do CNT da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções nºs 734/89 e 798/95, de 23.05.95, do CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados :

PROCESSO Nº : 055 002631/94
INTERESSADO : JOSÉ FRANCISCO DE OLIVIERA
PRONTUÁRIO : 004.290.310-MG

LUIS RIOGI MIURA
Diretor-Geral
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 710 /95 14 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,
R E S O L V E -
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado no dia 25.06.95 dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme IS nº490/95 DETRAN-DF e AI nº 149464.

PROCESSO Nº : **055.003748/95** CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : LINCOLN MATIAS DE SOUSA
PRONTUÁRIO : 00.483.704-5
DATA DA APREENSÃO: 26.06.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 711 /95 de 04 de Julho 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
CASSAR A CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 03.07.95,dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente,conforme Instrução de Serviço nº 596/95 e Auto de Infração nº 113473.
PROCESSO Nº: 055.003747/95 CATEGORIA/UF: "D" - DF
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO A. DE ABREU
PRONTUARIO : oo.418.325-8

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 712/95 de 09 de Junho de 1995
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 02.06.95,dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 599/95 e Auto de Infração nº 319298.
PROCESSO Nº: 055.003746/95 CATEGORIA/UF: "B" - GO
INTERESSADO: VALDIVINO DE CARVALHO RESENDE
PRONTUARIO : 11.447.785-0

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 713 /95 07 DE JULHO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
CASSAR as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por terem sido seus titulares encontrados dirigindo veículo automotor quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

PROCESSO Nº: **055.003741/95** CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: AVELAR DE ASSIS MOURA
PRONTUÁRIO : 00.484.743-1
DATA DA CASSAÇÃO: 16.02.95
CONFORME IS Nº: **150/95** -DETRAN/DF e AI nº: 289000

PROCESSO Nº: **055.003742/95** CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: MARCIO DE LIMA
PRONTUÁRIO : 00.413.798-1
DATA DA CASSAÇÃO:20.04.95
CONFORME IS Nº: **423/95** -DETRAN/DF e AI nº: 419752

PROCESSO Nº: **055.003743/95** CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: SANDRO CRISTIANO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.408.852-2
DATA DA CASSAÇÃO: 04.05.95
CONFORME IS Nº: **094/95** -DETRAN/DF e AI's nº:63653/59441

PROCESSO Nº: **055.003744/95** CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: NÉLIO GOMES DA ROCHA
PRONTUÁRIO : 00.206.445-6
DATA DA CASSAÇÃO: 08.05.95
CONFORME IS Nº: **500/95** -DETRAN/DF e AI nº: 071620

PROCESSO Nº: **055.003745/95** CATEGORIA/UF: "B"/BA
INTERESSADO: SÉRGIO RABELO PIMENTEL
PRONTUÁRIO : 222831090
DATA DA CASSAÇÃO: 05.05.95
CONFORME IS Nº: **446/95** -DETRAN/DF e AI nº: 328233

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **714** DE 19 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Autorizar a Incorporação de Quintos de que trata o Artigo 62, § 2º da Lei 8.112/90, 11/12/90, ao servidor abaixo rela

cionado:

NOME: JOSÉ ERIVELTO HOLANDA CAVALCANTE MAT.: 00.334-4
PROCESSO: 055.002606/95
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (cinco quintos) do DF-2, a partir de 12.07.94.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 715 DE 19 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, GILSON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº00.615-7, para substituir DIRAN CARVALHO PORTES, matrícula nº 00.129-5, Supervisor de Sinalização Estatigráfica, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 03 a 22.07.95, por motivo de férias regulamentares.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 717 /95 20 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.003784/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : JOSÉ CAMPOS
PRONTUÁRIO : 00.082.040-7
INFRAÇÃO : Artigo 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 10.07.95

PROCESSO Nº : 055.003785/95 CATEGORIA/UF: "A3C"/GO
INTERESSADO : RAIMUNDO PACIFAL DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 11.033.301-2
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 11.07.95

PROCESSO Nº : 055.003786/95 CATEGORIA/UF: "A2D"/CE
INTERESSADO : JOSÉ ALVES DE LIMA JUNIOR
PRONTUÁRIO : 162.156.685
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.07.95

PROCESSO Nº : 055.003787/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : MÁRCIO ALVES PERPETUA
PRONTUÁRIO : 00.484.217-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.07.95

PROCESSO Nº : 055.003788/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : EURIPEDES DE DEUS P. CAIXETA
PRONTUÁRIO : 00.070.456-3
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 13.07.95

PROCESSO Nº : 055.003789/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : MAURICIO BRZEZOWSKI
PRONTUÁRIO : 00.080.383-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 13.07.95

PROCESSO Nº : 055.003790/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : DIVINO BATISTA PEREIRA
PRONTUÁRIO : 00021934158
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 13.07.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 718 /95 20 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.003783/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : WESLLIANE MARIA RORIZ
PRONTUÁRIO : 00.134.407-2
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 11.07.95

PROCESSO Nº : 055.003782/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : LUIZ MARCELO S. DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00.455.408-6
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 13.07.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 719 /95 DE 18 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, inciso XI do regulamento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER a licença de aprendizagem abaixo-especificada, pelo período de 6(seis) meses, com fulcro no artigo 137 do RCNT, haja vista que seu titular foi encontrado desacompanhado de seu responsável pela instrução.

Candidato: SERAPIAO RODRIGUES BELEM
Inicio da contagem da penalidade: 07.07.1995

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 720 /95 DE 18 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, inciso XI do regulamento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER a licença de aprendizagem abaixo-especificada, pelo período de 6(seis) meses, com fulcro no artigo 137 do RCNT, haja vista que seu titular foi encontrado desacompanhado de seu responsável pela instrução.

Candidato: JOSE FUSCALDI CISILIO
Inicio da contagem da penalidade: 12.06.1995

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO NORMATIVA Nº 02 DE 26 DE JULHO DE 1995.

Estabelece normas relativas ao estágio de estudantes no Sistema Cultural do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 18 do Decreto nº 13.625, de 29 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1. O estágio curricular de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensimo oficial e particular devidamente autorizados a funcionar, em nível superior e de 2º grau regular e supletivo, na Fundação Cultural do Distrito Federal, obedecerá ao disposto no Decreto nº 13.625, de 29 de novembro de 1991, e nesta instrução.

2. Para a realização do estágio curricular é necessária a existência de convênio firmado entre a FCDF e a instituição de ensino, onde estarão acordadas todas as condições para a sua realização.

   2.1. O convênio indicado neste ítem será firmado pela Presidencia da Fundação Cultural do Distrito Federal, na forma prevista no art. 4º, do Decreto nº 13.625, de 29 de novembro de 1991.

A indicação dos estagiários, dentro do número solicitado, será feita pelos estabelecimentos de ensino diretamente à FCDF, entre os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos semestres do último ano letivo do respectivo curso de nível superior ou de 2º grau regular e supletivo.

3.1. Os estudantes indicados deverão comparecer à FCDF, para fins de inscrição, cadastramento e encaminhamento às unidades interessadas, munidos da seguinte documentação:

a) carta-apresentação de estagiário, firmada pela instituição de ensino;

b) documento oficial de identidade;

c) declaração funcional expedida pelo órgão competente, constando, inclusive liberação do trabalho, durante o horário de realização do estágio, quando se tratar de servidor do Governo do Distrito Federal; e

d) outros documentos que venham a ser solicitados pela FCDF.

3.1.1 Serão considerados desistentes do estágio os estudantes que não apresentarem a documentação indicada no subitem anterior.

4. A duração do estágio curricular não poderá ser inferior a um semestre letivo, devendo o estudante cumprir o mínimo de horas semanais que for definido nos termos dos convênios firmados com instituições de ensino, dentro do horário regular de funcionamento da FCDF, previamente estabelecido, sem prejuízo de suas atividades discentes.

5. A realização do estágio curricular dar-se-á diante de compromisso firmado entre o estudante diiretamente, quando maior de idade ou com assistência ou representação, nos casos previstos em lei, e o Distrito Federal, através da FCDF com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, contendo:

a) carga horária

b) duração

c) jornada de estágio curricular e demais condições contratuais pertinentes; e

d) número do convênio a que se encontra vinculada.

5.1. Após assinatura do Termo de Compromisso, os estagiários serão encaminhados pela FCDF às unidades do Sistema Cultural do DF.

6. O estágio curricular de que trata esta Portaria será remunerapor meio da Bolsa de Complementação Educacional, nos termos do artigo 10 e seu & 1o do Decreto no 13.625, de 29 de novembro de 1991.

6.1. A bolsa será paga, mensalmente, ao estagiário pela FCDF,à conta dos recursos orçamentários previamente alocados na FCDF para essa finalidade, da qual serão feitas as deduções previstas em lei.

6.2. Os valores da Bolsa de Complementação Educacional, obedecerão o disposto no & 1o do Art. 10 do Decreto no 13.625, de 29 de novembro de 1991 e que equivalem a:

I - R$ 100,00 (cem reais) para o estagiário de nível superior;

II - R$ 70,00 (setenta reais) para o estagiário de nível médio.

7. Na elaboração da programação anual serão observadas pela Fundação Cultural do Distrito Federal, as seguintes condições:

a) Levantamento das unidades do Sistema Cultural que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estudante e que disponham de pessoal para realizar a orientação técnico-profissional dos estagiários, com formação em curso igual ou afim ou que possua nível de escolaridade equivalente e que esteja atuando na área de interesse do estagiário;

b) fixação do número de estagiários em cada unidade, com a indicação das respectivas áreas de formação;

c) orçamento das respectivas despesas, inclusive, com a contratação de seguro por acidentes pessoais em favor do estagiário; e

d) outras informações que se fizerem necessárias.

8. Caberá à FCDF, além das atribuições já definidas, as seguintes:

a) indicar um supervisor de estágio para cada especialidade, para tratar de assuntos relacionados ao estágio;

b) levantar, junto às instituições de ensino interessadas em firmar convênios com a FCDF, a relação de cursos e exigências de estágio curricular e demais dados julgados necessários;

c) realizar, periodicamente, o levantamento de necessidades de estagiários nas unidades do sistema cultural;

d) elaborar e expedir o Manual de Estágio Curricular, contendo as principais orientações necessárias à operacionalização do estágio, bem como os modelos dos intrumentos a serem utilizados pelos órgãos e instituições de ensino envolvidos e pela FCDF;

e) renovar ou prorrogar o prazo de duração de estágios, observado o disposto no Parágrafo Único do Artigo 5o do Decreto no 13.625, de 29 de novembro de 1991;

f) elaborar, assinar e expedir Certificado de Conclusão de Estágio;

g) realizar a avaliação de eficiência do estágio, junto aos estagiários e profissionais que participarem diretamente do trabalho, nos órgãos e nas instituições de ensino; e

h) adotar as demais medidas necessárias à organização e realização do estágio, em articulação com as instituições de ensino e os órgãos interessados.

9. As intituições de ensino que celebrarem convênio com a Fundação Cultural do Distrito Federal para fins de estágio curricular deverão observar, também, as seguintes disposições:

a) indicar um coordenador do estágio representante da instituição junto à FCDF, para tratar de qualquer assunto relacionado a estágio;

b) recrutar e selecionar estudantes candidatos a estágio,de acordo com os dados obtidos em levantamento de necessidades de estagiários, realizado pela FCDF, junto às unidades do sistema cultural e com os requisitos objeto desta Instrução Normativa;

c) comunicar imediatamente, a conclusão ou interrupção do curso dos estagiários, como também quaisquer outras alterações nas atividades discentes que venham a interferir no estágio de estudantes;

d) adotar as medidas necessárias à organização e à realização do estágio em articulação com a FCDF;

e) manter estreita colaboração com a FCDF na avaliação da sistemática de organização e execução de estágios.

10. Caberá ao dirigente da unidade orgânica em que ocorrer a realização de estágios, além das providências que venham a ser indicadas no Manual de Estágio Curricular, a adoção das seguintes medidas:

a) indicar servidor com requisitos indispensáveis para realizar a orientação técnico-profissional e disciplinar do estagiário, acompanhando o desenvolvimento das atividades previstas no plano de estágio curricular;

b) programar as atividades do estágio, em conjunto com a instituição de ensino, de modo a propiciar a experiência prática na linha de formação do estagiário;

c) programar e realizar o treinamento de integração do estagiário objetivando ministrar informações preliminares sobre a estrutura administrativa da FCDF, situando a unidade em que está sendo realizado o estágio, suas competências, atividades,tarefas e rotinas de trabalho, bem assim sobre a sistemática de organização e desenvolvimento do estágio;

d) entregar ao Supervisor de Estágio da FCDF, até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente, a folha de frequência do estagiário, com cópia para as respectivas instituições de ensino, através do Coordenador do estágio;

e) providenciar o desligamento de estagiários, quando ocorrer uma das situações indicadas no art. 7o do Decreto no 13.625 de 29 de novembro de 1991, junto ao Supervisor de Estágio da FCDF;

f) avaliar o desempenho demonstrado pelo estudante no decorrer do estágio;

g) encaminhar à FCDF o estudante concluinte do estágio curricular munido de declaração comprobatória de conclusão do estágio;

h) cumprir as demais normas que venham a ser objeto do Manual de Estágio Curricular e instruções da FCDF.

11. A Presidência da FCDF baixará as demais normas que fizerem necessárias à operacionalização de estágios curriculares na FCDF, de acordo com a respectiva órbita de competência regimental.

12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília-DF, 26 de julho de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº037 DE 25 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder 02(duas) diárias no valor unitário de R$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos) para cada um dos funcionários: ANTÔNIO VITAL GONÇALVES, matrícula nº 50.430-0, Chefe da Divisão de Eventos Especiais; HÉLVIO JOÃO SANFELICE, matrícula nº 00.492-8, Chefe da Assessoria Técnica; LUIZ GONZAGA DA CUNHA, matrícula nº 00.487-1, Assessor, os quais viajarão no período de 27 e 28 de julho de 1995, para efetuarem levantamento em outras instalações esportivas, em busca de avanços e experiências de natureza técnico-administrativo, na cidade de Uberlândia-MG.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
Diretor-DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 DE 24 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Constituir Comissão para recebimento dos equipamentos, materiais e serviços doados a título de Oferta de Benfeitoria relativos ao Processo nº 011-000.352/95 e nomear os seguintes funcionários para sua composição:
1. SAMUEL LEANDRO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, mat. 00.483-9; FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, Professor de Educação Física, mat. 56.233-5, JOSIAS WELLINGTON OLIVEIRA BATISTA, mat. 316-6; ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, mat. 290-9.
2. Nomear como executor do contrato relativo ao mencionado processo o Arq. SAMUEL LEANDRO DE SANTANA mat. 00.483-9.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
Diretor do DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 DE 24 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Constituir Comissão para recebimento dos equipamentos, materiais e serviços doados a título de Oferta de Benfeitoria relativos ao Processo nº 011-000.346/95 e nomear os seguintes funcionários para sua composição:
1. SAMUEL LEANDRO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, mat. 00.483-9; FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, Professor de Educação Física, mat. 56.233-5, JOSIAS WELLINGTON OLIVEIRA BATISTA, mat. 316-6; ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, mat. 290-9.
2. Nomear como executor do contrato relativo ao mencionado processo o Arq. SAMUEL LEANDRO DE SANTANA mat. 00.483-9.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
Diretor do DEFER

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTERESSADO ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA

ASSUNTO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos Termos da Delegação de Competência que me confere o item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11/12/86, e observado o disposto no Decreto nº 14.649, de 23/03/95, AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA e a concessão de 1 (uma) diária ao servidor ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA que participará do SEMINÁRIO NACIONAL DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS na cidade do Rio de Janeiro, no período de 19 a 20 de julho de 1995.
Brasília, 25 de julho de 1995.

ITIRO IIDA
CHEFE DE GABINETE-SIC
Substituto

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 170.000.144/95

INTERESSADO: AQUARIUS COMERCIAL LTDA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria 003/95 de 12.04.95, publicada no DODF do dia 17 do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Trabalho, para os fins do art. 26, da Lei nº 8.666/93, dispensa de licitação, em favor da empresa AQUARIUS COMERCIAL LTDA, para aquisição de uniforme de motorista, de acordo com a Nota de Empenho nº 00273, de 25.07.95, no valor de R$ 876,36 (oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).
A dispensa de licitação tem por base o art. 24, item II da Lei 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 25 de julho de 1995

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Chefe de Gabinete/STb

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24/09/93,

RESOLVE:

Elogiar a servidora VERONICA MARIA SANT'ANNA SABINO DE OLIVEIRA, Assessora da Assessoria de Planejamento, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a elaboração deo Plano Estratégico e do Relatório do 1º Semestre/95 das Atividades da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24/09/93,

RESOLVE:

Elogiar a servidora MONICA BAPTISTA TAVEIRA, Assessora do Departamento de Atendimento ao Turista, matrícula nº 39104-2, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a elaboração do Relatório do 1º Semestre/95 das Atividades da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24/09/93,

RESOLVE:

Elogiar a servidora HELENA DA SILVA, Chefe da Divisão de Geração de Eventos,matrícula nº 39.220-0, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a elaboração do Relatório do 1º Semestre/95 das Atividades da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24/09/93,

RESOLVE:

Elogiar o servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Apoio, matrícula nº 44.794-3, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a elaboração do Plano Estratégico da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24/09/93,

RESOLVE:

Elogiar a servidora VERA LÚCIA BARREIROS BARBIERI, Assessor do Gabinete do Secretário, matrícula nº44.419-7, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a elaboração do Relatório do 1º Semestre/95 das Atividades da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24/09/93,

RESOLVE:

Elogiar a servidora MÁRCIA REGINA BOSCOLI SALAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.165-X, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a elaboração do Plano Estratégico e do Relatório do 1º Semestre/95 das Atividades da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24/09/93,

RESOLVE:

Elogiar a servidora FRANCISCA GONÇALVES GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 44.254-2, pelo espírito de cooperação e dedicação, na elaboração do Plano Estratégico e do Relatório do 1º Semestre/95 das Atividades da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24/09/93,

RESOLVE:

Elogiar a servidora ILZA MARIA PEREIRA SANTANA, Assessora do gabinete do Secretário, matrícula 45.976-3, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a elaboração do Plano Estratégico e do Relatório do 1º Semestre/95 das Atividades da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24/09/93,

RESOLVE:

Elogiar a servidora SALVIANA RIBEIRO DE PINHO, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula nº 44.394-8, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a elaboração do Plano Estratégico e do Relatório do 1º Semestre/95 das Atividades da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24/09/93,

RESOLVE:

Elogiar o senhor EDILSON FELICIANO DA SILVA, funcionário da Master Segurança, o qual presta serviço nesta Secretaria, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a elaboração do Plano Estratégico da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24/09/93,

RESOLVE:

Elogiar o servidor DANIEL DEUSDEDIT DO CARMO, Chefe do Serviço de Análise de Projetos, matrícula nº 44.701-3, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a elaboração do Relatório do 1º Semestre/95 das Atividades da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PROCESSO Nº 210-000.356/95

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, dispenso de licitação e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R$3.000,00 (três mil reais), em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB - visando a aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria de Turismo, com fulcro no Inciso V do Artigo nº 24, da Lei nº 8.666/93, C/C Incisos I e II, do Artigo nº 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do Artigo nº 26, da mesma lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 20 de julho de 1995

MARIA DE LOURDES ABADIA
Secretária de Turismo

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

- CENTRO DE CONVENÇÕES -

PROCESSO Nº 210.000.153/95 - PARTES: DF/SETUR X O BANCO MUNDIAL DE SEMENTES - BMDS. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, Salas de Apoio de 01 a 15, Sala Vip, Área de Exposições Oeste, nas dependências do Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães, para realização do "I ENCONTRO INTERNACIONAL DE CONSCIÊNCIA CÓSMICA e a I REUNIÃO PREPARATÓRIA - ECOMUNDI". PRAZO: 07 dias de 05 a 11.07.95. VALOR: R$ 7.378,30 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 03.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DE LORDES ABADIA, na qualidade de Secretária de Turismo. Pelo OCUPANTE: JOSÉ ARAÚJO WAGNER, na qualidade de responsável pelo I ENCONTRO.

Brasília-DF, 18 de julho de 1995

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

- CENTRO DE CONVENÇÕES -

PROCESSO Nº 210.000.781/94 - PARTES: DF/SETUR X COMISSÃO DE FORMATURA DA 50ª TURMA DE MEDICINA DA UNB. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto e Foyer no Centro de Convenções Dr. ULYSSES GUIMARÃES da COLAÇÃO DE GRAU DA 50ª TURMA DE MEDICINA DA UNB. PRAZO: 01 dia: 07.07.95. VALOR: R$582,26 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 19.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DE LOURDES ABADIA, na qualidade de Secretária. Pelo OCUPANTE: ACIMAR GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Comissão de Formatura da 50ª TURMA.

Brasília-DF, 20 de julho de 1995

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 141.003.872/94 - PARTES: DF/PRG X JACK SÁ REGO. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 13,7851 UPDF'S. PRAZO: Até 27.06.96. DATA DE ASSINATURA: 27.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: JACK SÁ REGO.

Brasília-DF, 19 de julho de 1995

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE JULHO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CÉLIA GIULITO EVANGELISTA, do cargo em comissão de Sub-Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-6, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE JULHO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JANE MAIR SILVA FERNANDES DE SOUSA, servidora requisitada ao Ministério da Agricultura, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 178, DE 26 DE JULHO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CÉLIA GIULITO EVANGELISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE JULHO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JANE MAIR SILVA FERNANDES DE SOUSA, servidora requisitada ao Ministério da Agricultura, para exercer o cargo em comissão de Sub-Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-6, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

Processo nº 3561/95
Interessado: EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
Assunto: Ampliação do atual sistema de telefonia HCM 320 de 80 (oitenta) para 104 (cento e quatro) ramais digitais.
De acordo com o informado pela Diretoria-Geral de Administração.
AUTORIZO a realização da despesa com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos temos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor R$ 4.086,00 (quatro mil e oitenta e seis reais), em favor de EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 26 de julho de 1995
MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/95 - ASS. 19.07.95 - PROCESSO: 082.005192/95 - VIGÊNCIA : 31.12.95 - PARTES: FEDF X SKORPIOS - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 04 (QUATRO) MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICA ' MARCA OLYMPIA E 150 (CENTO E CINQUENTA) CALCULADORAS ELÉTRICAS DIVERSAS MARCAS - VALOR: R$ 4.500 (ESTIMATIVO) - QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS - PROJETO ATIVIDADE: 2183-0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO Nº 1552 - EMITIDA EM 12.05.95 - ASSINANTES: P/ FEDF: ISAURA BELLONI; P/ SKORPIOS: CARLOS DESIDERIO E SILVA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 53/95 - ASS. 21.07.95 - PROCESSO: 082.005440/95 - VIGÊNCIA: 21.07.97 - PARTES: FEDF X BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA - OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES DE ESTUDANTES DE 2º GRAU DA REDE OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, COM O FIM DE PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PRÁTICA NA ÁREA DE FORMAÇÃO - ASSINANTES: PELA FEDF: ISAURA BELLONI; P/ BROADCAST: CLÁUDIA THEREZA DE OLIVEIRA; ROQUE ALVES GUIMARÃES.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 54/95 - ASS. 21.07.95 - PROCESSO: 082.010120/95 - VIGÊNCIA : 21.07.97 - PARTES: FEDF X DOTS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTGIOS CURRICULARES DE ESTUDANTES DE 2º GRAU DA REDE OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, COM O FIM DE PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PRÁTICA NA ÁREA DE FORMAÇÃO. - ASSINANTES: PELA FEDF: ISAURA BELLONI; PELA DOTS LTDA: INÁCIO MENDES JÚNIOR.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012870/94. PARTES: DF/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SCS) x J.CÂMARA E IRMÃOS S.A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS. Por este instrumento, fica aditado com o fim de suplementaar recursos ao contrato padrão ' nº 01/94, celebrado em 06.01.95, objetivando a impressão ' do Diário Oficial do Distrito Federal. Prazo: até 30 de setembro de 1995. Valor: R$150.000,00 (Cento e cinqüenta mil ' reais), perfazendo o total de R$ 973.182,00 (Novecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e dois reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Nº 846, de 04.01.95. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03007002322400002- Fonte de recursos: 000 - Subelemento de despesa: 349039 - Código da UO: 15101 - Nota de Empenho Nº 186/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 010/95 em 18.07.95. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 63/94 - CL/SEA. Vigência: o presente contrato entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração . Data da Assinatura: 20 de julho de 1995. Signatários: pelo DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade ' de Secretários; pela CONTRATADA, FERNANDO CÂMARA, na qualidade de diretor-geral.

Brasília, 20 de julho de 1995.

SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE COMPRAS
JUNHO/95

O Setor de Orçamento e Finanças do Departamento de Emprego do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras efetuadas no mês de Junho de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA			
193	Processamento Folha	2.500,00	2.500,00	CODEPLAN
45	Limpeza e Conservação	36.700,00	36.700,00	Serviforma Const.e Manut. LTDA
196	Vigilância Desarmada	37.500,00	37.500,00	Brasfort Empres. de Segurança LTDA
203	15 (quinze) fones de ouvido	98,00	1.470,00	Eletrotel Comun. e Informática LTDA
207	08 (oito) cxs. de filmes p/máq. polar.	44,00	352,00	Cine Foto GB LTDA
208	05 (cinco) mouses seriais	38,00	190,00	CTC Com. de Telef. e Infor. LTDA
214	219 plaquetas em acrílico	2,50	547,50	Nacional Com. e Indústria LTDA
218	Aluguel de Prédio	1.500,00	1.500,00	SAB
231	Locação de Imóvel	4.200,00	4.200,00	Attilio Morrone
232	Locação de Imóvel	16.000,00	16.000,00	Marcos Koenikgan Empr. Imobiliários
233	Confecção chaves e serv.de chaveiro	1.000,00	1.000,00	Almir Anacleto de Almeida
	INEXIGÍVEL			
18	Tarifas de água e esgoto	6.000,00	6.000,00	CAESB
197	Tarifas de energia elétrica	2.000,00	2.000,00	CEB
198	Vale Transporte	200,00	200,00	Rápido Planaltina
199	Vale Transporte	1.000,00	1.000,00	Viação Anapolina LTDA
37	Vale Transporte	5.000,00	5.000,00	Banco de Brasília S/A
13	Tarifas Telefônicas	7.200,00	7.200,00	TELEBRASÍLIA
217	Linha Multiponto	7.000,00	7.000,00	EMBRATEL
219	Ressarcimento de Servidor	16.000,00	16.000,00	SERPRO
220	Ressarcimento de Servidor	1.500,00	1.500,00	Coord. de Recursos Humanos/MME
221	Ressarcimento de Servidor	2.000,00	2.000,00	Coord. de Recursos Humanos/MED
234	Reconhecimento de Dívida	11.938,96	11.938,96	Banco de Brasília S/A

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 006/95; CONTRATANTES: DMTU/DF e EMPRESA GB-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Nº DO PROCESSO: 096.000.461/95; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 008/95; DATA DA ASSINATURA: 21/07/95; ASSINANTES: Pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Rony Teruél Saraiva, pela Contratada, José Reynaldo Penaltti; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 21/07/96; OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e emergencial em equipamentos de informática, com reposição de peças; VALOR: R$ 2.915,83 (dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16007002140310004; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE00257; VALOR: R$ 2.915,83 (dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos); TESTEMUNHAS: Marco Antônio de Souza Gonçalo, CI. nº 1.229.391-SSP/DF, CPF/MF nº 573.826.201-82 e Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/94

PROCESSO Nº 113.001.472/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE NUCLEAR – IBQN

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 20.07.95
VIGÊNCIA: 21.07.95
VALOR: R$ 230.080,00 (Duzentos e trinta mil, e oitenta reais)
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais cinco meses, expirando-se em 21.12.95, e consequentemente suplementado seu valor em R$ 56.445,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2049 — Elemento 349039
FONTE DE RECURSO: 050
NOTA DE EMPENHO Nº 859/94, empenho inicial no valor de R$ 345.949.151,58 (trezentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos), emitida em 23.06.94.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 007/95; CONTRATANTES: DMTU/DF e ENLACE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Nº DO PROCESSO: 096.001.904/95; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 10/95; DATA DA ASSINATURA: 24/07/95; ASSINANTES: Pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Rony Teruél Saraiva, pela Contratada, Plínio Oliveira Rosa; VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 24/07/96; OBJETO: prestação de serviços de: a) — desativação do Sistema KS-GTE 849 e KS - MUTITEL 959 instalado no Terminal de Vistoria sito à SAAN — Quadra 01, Lotes 1.130/1240; b) — instalação da Central Telefônica PABX (CPA), marca NUTRON, modelo STI 10.000, com mesa operadora STI 6, central esta com capacidade para 10 (dez) troncos e 32 (trinta e dois) ramais — a instalação será de 23 (vinte e três) ramais distribuídos nos dois pavimentos dos dois prédios do Terminal de Vistoria; e, c) — Manutenção, com reposição de peças necessárias, da Central Telefônica PABX (CPA), marca NUTRON, modelo STI 10.000, com mesa operadora, 23 (vinte e três) ramais, incluindo cabos e aparelhos telefônicos; VALOR: R$ 4.965,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais); NOTAS DE EMPENHOS Nºs: 95NE00270; 95NE00271; 95NE00272; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16007002140310001; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 349039; VALORES: respectivamente às notas de empenho — R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), R$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais) e R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); TESTEMUNHAS: Marco Antônio de Souza Gonçalo, CI nº 1.229.391-82, CPF/MF nº 573.826.201-82 e Sônia Maria Ferreira, CI nº 365.544-SSP/DF, CPF/MF nº 121.203.751-00.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - STCB
EXTRATO DE CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 82 DO DECRETO Nº 10.996 E DO ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666.

1 — Contrato nº 024/95 - TCB/MAQPLAN; 2 - TCB x MAQPLAN - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.; 3 - Processo Nº 095.001.006/94; 4 - Carta-Convite Nº 286/95 - CPL/TCB; 5 - Data de Assinatura: 18.07.95; 6 - 12 (doze) meses; 7 - R$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais); 8 - Locação de máquina copiadora nova, de mesa, para a execução de serviços reprográficos; 9 - STCB; 10 - 34.90.39; 11 - 050/Próprio; 12 - NEP Nº 3597/95, no valor de R$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

LÊNIN FLORENTINO DE FARIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
EXTRATO

TERMO ADITIVO COPAC/NUBAN - 005/95 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COPAC/NUBAN - 467/93, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS EM 01.09.93, COM O OBJETO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 18.11.95. ASSINATURA: 31.05.95.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA

Extrato de Estatuto

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Rural Solar da Serra. SEDE E FORO: Clube do Condomínio Rural Solar da Serra, Quadra I, Lote 15, Solar da Serra I - Brasília-DF. FINALIDADE: I) conjungar esforços para consecução de fins que interessem às atividades de seus associados, pertinentes à situação dos moradores e adquirentes, na área que integra o Condomínio Rural Solar da Serra; II) fortalecer as relações entre seus moradores e adquirentes; III) buscar soluções acerca das questões técnicas e ambientais de interesse de seus associados; IV) conduzir os assuntos, de interesse de seus associados, junto ao Governo do Distrito Federal e demais poderes constituídos; V) representar os associados, em assuntos de interesse comum, perante as autoridades constituídas e junto à Administração do Condomínio Rural Solar da Serra. TEMPO DE DURAÇÃO: A Associação é constituída por prazo indeterminado e somente poderá ser dissolvida por deliberação de 2/3 dos associados reunidos em Assembléia Geral, convocada para esse fim específico. ADMINISTRAÇÃO: A Diretoria é constituída de 03 membros, eleitos para mandato de dois anos pela Assembléia Geral, que é o órgão de deliberação superior da Associação, com poderes para tomar decisões que julgar conveniente ao seu objetivo social. ASSOCIADOS: São associados os moradores e adquirentes do Condomínio Rural Solar da Serra. VIGÊNCIA: Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral da Associação.

(DAR R$ 48,10)

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 054.000.708/94 - PARTES: DF/PRG X DENIS DAMON SOARES DA SILVA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 20,044 UPDF'S. PRAZO: Até 23.06.98. DATA DE ASSINATURA: 23.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: DENIS DAMON SOARES DA SILVA.

Brasília-DF, 19 de julho de 1995

agb/ PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.193/93 - PARTES: DF/SEA X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 03.01.94, com vigência até 31.12.94, (prorrogado por intermédio do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94), objetivando alocar recursos com fornecimento de passagens aéreas, terrestres e outras para SEA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R$.... R$ 5.353,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais). PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 408/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 05.04.95, em reforço à NE nº 311/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700 2120280001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 047/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE , na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LEONARDO DA SILVA LISBOA, na qualidade de Gerente-Financeiro.

Brasília-DF, 18 de julho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X WF - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto retificar o prazo constante na cláusula Terceira do Terceiro Termo aditivo Padrão nº 08/94, onde se lê: "O prazo de vigência será inicialmente de 120 dias, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 30.04.95", Leia-se: "O prazo de vigência entrará em vigor na data de sua assinatura até 31.12.95" . FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL/SEA. VIGÊNCIA : O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração . DATA DE ASSINATURA: 10.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário . Pela CONTRATADA: ELTON VALCÁCER DA SILVA, na qualidade de Sócio - Gerente.

Brasília-DF, 20 de julho de 1995

aqb/ PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/95 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 011.000.821/94 - PARTES: DF/DEFER X DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de uma central telefônica - CPCT, a serem efetuadas pela Contratada para o Distrito Federal , conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse . PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 1.548,00 (hum mil e quinhentos e quarenta e oito reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002120060001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 16104 . SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 57/95, emitida sob o evento 400091, por estimamtiva em 21.03.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/95-DEFER. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: DIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA, na qualidade de Diretor Comercial.

Brasília-DF, 20 de julho de 1995

aqb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X COREMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA . OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para o TERMO PADRÃO ora aditado será Alocado com a importância de R$ 2.380,00 (Dois mil e trezentos e oitenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando alocar recursos para COREMA - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA, (prorrogado por intermédio do quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94). PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 332/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 12.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 12.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA : WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 24 de julho de 1995

aqb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 03/94 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.120/95. PARTES: DF/SO X MATEL- TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assistência técnica, preventiva,corretiva em 01(um) Sistema Telefônico marca MATEC, Mod, KS Businessphone 128, equipado para 32 ramais, 24 troncos e respectivo equipamento de força, a serem efetuadas pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL , conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31/12/95. VALOR: R$1.614,00 (hum mil, seiscentos e quatorze reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846/95, de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 1000700212048/0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 99/95, emitida por estimativa; sob o evento 400091, em 06/03/95. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação do Art. 25, CAPUT da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA : O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/03/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: THALES ANIS SALOMÃO, na qualidade de Gerente de Filial.

Brasília-DF, 25 de julho de 1995

cobb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.193/93 - PARTES: DF/SEA X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo, tem por objeto retificar o prazo constante na Cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, onde se lê: "O prazo de vigência será inicialmente de 120 dias, entrando em vigor na data de sua assinatura até 30.04.95", leia-se: "O prazo de vigência entrará em vigor na data de sua assinatura até 31.12.95". PRAZO: Até 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 047/93-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 10.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA : LEONARDO DA SILVA LISBOA, na qualidade de Gerente Financeiro.

Brasília-DF, 18 de julho de 1995

aqb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.193/93 - PARTES: DF/SEA X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 03.01.94, com vigência até 31.12.94 (prorrogado por intermédio do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, objetivando alocar recursos para atender despesas com fornecimento de passagens aéreas, terrestre e outras para SEA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor

estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R$ 1.353,00 (hum mil e trezentos e cinquenta e três reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO Nº 311/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 07.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 047/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LEONARDO DA SILVA LISBOA, na qualidade de Gerente Financeiro.

Brasília-DF, 18 de julho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 062.000.062/95 - PARTES: DF/ISDF X CLÁUDIO JOSÉ MARRA - ME. OBJETO: O contrato tem por objeto reparos e conservação de quatro enceradeiras, marca Bandeirante e Crismar, sendo de Tombamento 00975, 00973, 2680 e 2681, respectivamente, no período de 18.03 a 16.06.95, a serem efetuadas pela Contratada para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 16.06.95. VALOR: R$ 638,98 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1307500 2120950001. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 23103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 062/95, emitida em 07.03.95, sob o evento 400091, na modalidade ordinária. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora do ISDF. Pela CONTRATADA: CLÁUDIO JOSÉ MARRA, na qualidade de Proprietário.

Brasília-DF, 18 de julho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X WF - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o TERMO PADRÃO ora aditado será Alocado com a importância de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 331/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 12.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94- CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ELTON WALCÁCER DA SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 20 de julho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
AO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X COREMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto retificar o prazo constante na cláusula Terceira do quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, onde se lê: "O prazo de vigência será inicialmente de 120 dias, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 30.04.95", Leia-se: "O prazo de vigência entrará em vigor na data de sua assinatura até 31.12.95". FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 20 de julho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X VG DE CARVALHO & CIA LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o TERMO PADRÃO ora aditado será alocado com importância de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. objetivando alocar recursos para VG DE CARVALHO & CIA LTDA, (prorrogado por intermédio do Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94). PRAZO:Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 330/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 12.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: VANDERLEY GOMES DE CARVALHO, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 24 de julho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
AO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X VG DE CARVALHO E CIA LTDA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto retificar o prazo constante na cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, onde se lê: "O prazo de vigência será inicialmente de 120 dias, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 30.04.95", Leia-se: "O prazo de vigência entrará em vigor na data de sua assinatura até 31.12.95". FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: VANDERLEI GOMES DE CARVALHO, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 24 de julho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 011.000.821/94 - PARTES: DF/DEFER X POLITEL - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em sistema telefônico KS, a serem efetuados pela Contratada para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002120060001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 16104. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 58/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 21.03.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/94-DEFER. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: BRUNO WURMBAUER, na qualidade de Proprietário.

Brasília-DF, 20 de julho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X OLIVETTI DO BRASIL S/A. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o TERMO PADRÃO ora aditado será alocado com a importância de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 436/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 15.05.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 20 de julho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS -

PROCESSO Nº 030.012.041/94 - PARTES: DF/SA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 20.02.95, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para pagamento de locação de uma máquina copiadora, redutora, ampliadora com reprodução automática, modelo X-1065 para esta Secretaria, conforme TP 70/94-CL/SEA. DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para o Termo ora aditado será suplementado com a importância de R$..... R$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 218/95, emitida em 22.06.95. por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 68/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 4007002120550001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. : 210101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 70/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente Aditivo' entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Agricultura. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

Brasília-DF, 18 de julho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
AO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X OLIVETTI DO BRASIL S/A. OBJETO: O presente Termo tem por objeto retificar o prazo constante na cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, onde se lê: "O prazo de vigência será inicialmente de 120 dias, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 30.04.95", Leia-se: "O prazo de vigência entrará' em vigor na data de sua assinatura até 31.12.95". FUNDAMENTO' LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA' DE ASSINATURA: 10.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 20 de julho de 1995

aqb/

ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO RURAL RIO NEGRO
EXTRATO DO ESTATUTO

I-A ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO RURAL RIO NEGRO, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade privada, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Sobradinho-DF. Objetivos: Promover e proporcionar serviços que venha atender as necessidades dos associados.
II-A Associação será representada ativa e passivamente,, em juízo ou fora dele por seu Presidente. Composição da Diretoria Presidente, 02 Conselheiros e 01 Tesoureiro. Presidente: José Damião de Almeida.
(DAR R$ 20,35)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII

CONVITE Nº 004/95

OBJETO: Aquisição de máquina de escrever eletrônica e máquina calculadora de mesa.
ABERTURA: 10.08.95 às 15 horas.
LOCAL: Centro Comunitário do Riacho Fundo - Praça Central.
A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realizará o processo licitatório em tela, na data, horário e local supracitados, estando o respectivo edital a disposição na sede desta Administração Regional, sito a AC 03 lote 06 - Praça Central - Riacho Fundo.

Riacho Fundo, 25 de julho de 1995

AMRI HELENA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG

RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 137.000448/95
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA DA RA-X

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que após a análise dos documentos apresentados na fase de habilitação, resolveu habilitar as seguintes empresas:
a) SLAVIEIRO COMERCIAL S/A
b) AUTO REGULADORA TORRES LTDA
c) RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
d) MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA
e) NOGUEIRA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

É o julgamento.

Guará-DF, 26 de julho de 1995

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/95-CL-SEA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
PROC./INTER.: 056.000.169/94 — Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso — FUNAP/DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas técnicas e de preços apresentadas na Tomada de Preços em epígrafe, foram vencedoras as seguintes firmas:
RWR INFORMÁTICA LTDA — item 01;
GB — EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA — itens 02 e 04.

Brasília, 25 de julho de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl.B-60 Sala 340-Brasília/DF, comunica aos interessados que foi Indeferido o Recurso Interposto pela firma WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A contra sua Inabilitação referente ao Convite 408/95, sendo que o mesmo fica marcada a abertura das propostas para o dia 1º de Agosto do corrente ano às 8:30 horas.

Brasília, 26 de julho de 1995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl.B-60 Sala 340 - Brasília-DF, comunica aos interessados que encontram-se afixados no quadro de Avisos desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo: 061027502/95- CV. 438/95
Processo: 061005507/95- CV. 470/95
Processo: 061005056/95- CV. 476/95
Processo: 061002201/95- TP. 216/95
Processo: 061004737/95- TP. 249/95
Processo: 061004668/95- TP. 256/95
Processo: 061004764/95- TP. 257/95
Processo: 061005004/95- TP. 269/95
Processo: 061004815/95- TP. 272/95
Processo: 061001706/95- TP. 287/95

Brasília, 26 de julho de 1995

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP-046/95-CAESB para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado, sistema de detenção de incêndio, instalações elétricas estabilizadas, transformador isolador e estabilizadores eletrônicos de tensão do centro de processamento de dados do Edifício Sede da CAESB, em Brasília, Distrito Federal. Data de realização: 16 de agosto de 1995, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília — Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 25 de julho de 1995
A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 013/95
ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

A CAESB convoca em última chamada para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO, os candidatos MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA e FERNANDO PAIVA SCARDUA, aprovados em Concurso Público para o Cargo de Operador de Estação, convocados anteriormente através dos Editais nºs 005/95 e 006/95, publicados no DODF em, 09/06/95 e 22/06/95, respectivamente.
Os candidatos que deixarem de atender a presente convocação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, estarão automaticamente eliminados do referido Concurso.

LOCAL — Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos — CAESB
SCS — Quadra 4, Bloco A, nº 67/97, Edifício CAESB, 1º andar.
(Horário Comercial)

Brasília-DF, 26 de julho de 1995
VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-039/95-CAESB, da forma que se segue: firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R$ 22.528,00.

Brasília, 26 de julho de 1995
A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

CONVITE Nº 154/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NA VILA VARJÃO - LAGO NORTE - BRASÍLIA - D.F.
DATA DA LICITAÇÃO: 03.08.95 - às 14:30 horas.
CONVITE Nº 155/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NO RIACHO FUNDO - D.F.
DATA DA LICITAÇÃO: 03.08.95 - às 16:00 horas.
CONVITE Nº 160/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - HRBZ - D.F.
DATA DA LICITAÇÃO: 04.08.95 - às 14:30 horas.
CONVITE Nº 164/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO SETORIAL DO TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE AS VIAS S1/S2, PRÓXIMO AO ITAMARATY - BRASÍLIA - D.F.
DATA DA LICITAÇÃO: 04.08.95 - 16:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE CONSTRUÇÕES DE GUARITAS, CERCA EM ARAME FARPADO E ADAPTAÇÃO DE OFICINAS NO CAJE - SGAN 915/916 ASA NORTE - BRASÍLIA - D.F.
DATA DA LICITAÇÃO: 11.08.95 - às 09:00 horas.
Chamamos a atenção das empresas para as licitações em epígrafe, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários acima, na sala de licitação localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - D.F. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF, 26 de julho de 1995

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP-047/95-CAESB para contratação de serviços especializados de consultoria de apoio à coordenação e gerenciamento de programas financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Data de realização: 30 de agosto de 1995, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília – Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 25 de julho de 1995
A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites de Preços, da forma que se segue:
CONVITE Nº 161/95:
firma: PRESTEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vencedora do único item, com Valor Global para o período de 12 (doze) meses de R$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais).
CONVITE Nº 170/95:
firma: XEROX DO BRASIL LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o Valor Total de R$ 13.531,56 (treze mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).
CONVITE Nº 171/95:
firma: MINERAÇÃO MONDOZÓ LTDA, vencedora do único item, com o Valor Total de R$ 15.315,30 (quinze mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos).
CONVITE Nº 175/95:
firma: MAX-MAQ MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA., vencedora do único item, com o Valor Total de R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

Brasília, 26 de julho de 1995

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONVITE Nº 073/95
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas da firma vencedora, referentes ao Convite supracitado.
H.F. EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Item 01 Valor Mensal R$ 1.560,00.

Brasília, 24 de julho de 1995

ROBERTO LEDA SALDANHA
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/95
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas da firma vencedora, referentes à Tomada de Preços supracitada.
LUMA ENGENHARIA LTDA. Valor Global R$ 219.325,75.

Brasília, 26 de julho de 1995

ROBERTO LEDA SALDANHA
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. Sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:
CONVITE Nº: 012/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 09 de agosto de 1995, às 14:30h.

OBJETO: MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
VALOR DO EDITAL: R$ 2,60.
CONVITE Nº: 047/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 04 de agosto de 1995, às 14.: 30h.
OBJETO: INSTALAÇÃO SEMAFÓRICA EM 12 CRUZAMENTOS.
VALOR DO EDITAL: R$ 11,80.
CONVITE Nº: 049/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 07 de agosto de 1995, às 09:30h.
OBJETO: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS.
VALOR DO EDITAL: R$ 7,90.

Brasília-DF, 26 de julho de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

RESOLVE:

1º Tornar público que as candidatas SUELY PEREIRA DIAS, insc. 5627, clas. 9º lugar e GENI VIANA FRANCOLINO, insc. 7299, clas. 52º lugar, realizaram a Avaliação Psicológica prevista para o Concurso em tela;
2. Convocar, em cumprimento à ordem judicial expedida pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, as candidatas acima citadas, para, às 08:00 horas do dia 27 JUL 95, apresentarem-se, nesta Diretoria de Pessoal, munidas dos documentos exigidos no subitem 2.2, do edital do Concurso, para fins de admissão na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar.

Brasília-DF, em 26 de julho de 1995
LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO – CEL QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO Nº 011/95-IEMA/SEMATEC

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE/IEMA-DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89;

NOTIFICA:

Fica o Sr. OSCAR JOSÉ DA SILVA, notificado da Decisão Nº 238/94-IEMA/SEMATEC, em que foi julgado procedente o Auto de Infração nº 2524, lavrado contra sua pessoa, por promover a retirada irregular de areia na Área de Proteção Ambiental, do Rio Descoberto, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos I, XIII, XX e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta dos autos do Processo nº 191.001.143/94, com a manutenção da penalidade de multa no valor de 05 (cinco) UPDF's já recolhida, e apreensão do veículo tipo caçamba, placa JJC 7238-DF, já liberado.
Caso o autuado queira interpor recurso, deverá dirigí-lo ao Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 bl. A Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar. no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da publicação da presente notificação.

Em, 21 de julho de 1995

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SEMATEC
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

CONVITE Nº 15/95-CPL/SLU/DF

ABERTURA: 21.07.95 às 10:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite acima, acha-se afixado, no Quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício LEX, SEPS 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 25 de julho de 1995
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente-CPL/SLU/DF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS GRÁFICOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; DATA DA ABERTURA: 22 DE AGOSTO DE 1.995; LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SALA 04 (PRÉDIO DA EMATER DF), LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE - PARQUE RURAL S/Nº - BRASÍLIA DF; DO EDITAL: INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL SERÃO FORNECIDOS NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL DA CLDF, NO PERÍODO DE 03 A 18 DE AGOSTO DE 1995, NO ENDEREÇO ACIMA.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente-Substituto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA; DATA DA ABERTURA: 17 DE AGOSTO DE 1.995; LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SALA 04 (PRÉDIO DA EMATER DF), LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE - PARQUE RURAL S/Nº - BRASÍLIA DF; DO EDITAL: INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL SERÃO FORNECIDOS NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL DA CLDF, NO PERÍODO DE 01 A 15 DE AGOSTO DE 1995, NO ENDEREÇO ACIMA.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente-Substituto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESENHO E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO; DATA DA ABERTURA: 16 DE AGOSTO DE 1.995; LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SALA 04 (PRÉDIO DA EMATER DF), LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE - PARQUE RURAL S/Nº - BRASÍLIA DF; DO EDITAL: INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL SERÃO FORNECIDOS NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL DA CLDF, NO PERÍODO DE 01 A 14 DE AGOSTO DE 1995, NO ENDEREÇO ACIMA.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente-Substituto

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas, conforme relação dos vencedores da Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/032.

. TROPICAL GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Itens 01, 02, 23, 40, 50, 57, 58 e 59.
. EDITORA SEMPER LTDA.
Itens 03, 04, 06, 15, 24, 32, 43, 49, 51 e 52.
. ATHALAIA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.
Itens 08, 31 e 34.
. GRÁFICA E ED. OLÍMPICA LTDA.
Itens 09, 13, 30, 38, 41, 48, 54, 55 e 56.
. GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.
Itens 12, 14, 25, 28, 45, e 47.
. EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA.
Itens 21 e 27.
. EDITORA GRÁFICA IPIRANGA LTDA.
Itens 22, 26, 36 e 42.
. CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA.
Itens 29 e 53.
. GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.
Item 33.
. OFFSET ED. GRÁF. E JORNALÍSTICA LTDA.
Item 35.
. GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA.
Item 37.

OBS.: OS ITENS 05, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 39, 44 e 46 FORAM CANCELADOS.

Brasília - DF., 25 de julho de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público que o Edital de Concorrência DIRAD/COMAP nº 95/007, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no JORNAL DE BRASÍLIA no dia 10.07.95, sofreu as seguintes alterações:
— DATA DE REALIZAÇÃO: prorrogada do dia 31.07.95 para o dia 28.08.95, às 14 horas e 30 minutos, no mesmo local.
— Subitem 7.3 do Edital e Cláusula Décima Quinta da minuta de Contrato passam a ter a seguinte redação:
A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses e a apólice será emitida de acordo com a Circular nº 17 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

ANEXO I - folha 17
— INCLUSÃO DE CÔNJUGES
Torna sem efeito a exigência de cobertura de seguro por Invalidez Permanente por Doença para os cônjuges.
— GRUPO SEGURADO — Passa a ter a seguinte redação:
Inicialmente, ingressarão na apólice os atuais integrantes do seguro de vida em grupo, constante da listagem fornecida pelo estipulante, independente do seu estado de saúde. O BRB não se responsabiliza pela exclusão de segurados constantes da listagem ou inclusão de novos segurados na apólice.
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1995

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS QUIOSQUES E TRAILLERS DO RIACHO FUNDO

COMUNICADO

A Associação dos Quiosques e Traillers do Riacho Fundo, comunica que, foi fundada no dia 26/04/95, tendo como Presidente: Benilda Mendes Oliveira, com Sede Provisória na OS 14 Conjunto 6 A Casa 18 — Fone: 399-1113 e 399-2946 (061).

(DAR R$ 11,10)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº133/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 E NÍVEL 3 DA FEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais resolve retificar o subitem 3.2 do Edital nº 116/95-IDR, publicado no DODF nº 137, de 18/07/95, relativamente às opções 16 e 17, que passam a ter a seguinte redação:

PROFESSOR NÍVEL 3

OPÇÃO	ÁREA/DISCIPLINA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO/REGISTRO
16	FILOSOFIA	- Filosofia - Licenciatura Plena - História - Habilitação Filosofia - Sociologia - Habilitação Filosofia
17	FÍSICA	- Ciências, Matemática, Química - Habilitação Física - Física - Licenciatura Plena

Brasília, 26 de julho de 1995

OTON PEREIRA NEVES
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

"ADIAMENTO"

Referente:Tomadas de Preços nº 052,053, 054 e 055/95-FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que as Tomadas de Preços em epígrafe ficam adiadas "sine die".

Brasília, 26/07/95. IVANA FERNANDES ALVES - Pres./CPL.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

"ERRATA"

Referente: Concorrência 002/95 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que os grupos referentes aos objetos da Concorrência em epígrafe são: 53.06, 54.01, 54.02, 55.01, 56.03, 56.05,56.07,60.01, 62.01, 62.02, 66.02, 66.03, 68.01, 68.02, 68.03, 68.07 e 70.01.

Brasília, 25/07/95. IVANA FERNANDES ALVES - Pres./CPL.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB
EDITAL Nº 012/95

1 - De acordo com o item 4 do Edital nº 01-B/91, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF, de 13 de junho de 1991, o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos-CESPE da Universidade de Brasília-UNB - torna público o resultado final do Concurso para o cargo de Operador de Estação realizado em 21 de junho de 1991.
2 - Relação de candidatos aprovados na seguinte ordem: Classificação, Inscrição e nome do candidato.

Classificação	Inscrição	Nome
01	0725	Carlos Eduardo da Cruz
02	0807	Tedson Paixão Queiroz
03	0299	Weber Sérgio Costa da Silva
04	0998	Neila Farias Lopes
05	0745	Joel de Oliveira
06	0468	Ilgo Antonio Hartmann
07	0547	Adriano de Couto Ribeiro
08	0271	Maria Helena Lima
09	0653	Claudio Vinícios Ferreira
10	0846	Edil Martins Ferreira
11	0434	Stefano de Bacellar Benetis
12	0256	Ricardo dos Reis e Silva Serejo
13	0427	Clayton Passos de Barros
14	1105	Alessandra Caldas Barroca
15	1024	Hércules Wanderley de Vasconcellos
16	0001	Eugeni Ramos de Souza
17	0967	Luciana Lima de Carvalho
18	0498	Marcelo Henrique da Silva
19	0613	Marcos Francisco Cavalcante
20	0333	Luiz Piquet Mendes Ferreira Martin
21	0784	Letícia Alcântara Neres de Carvalho

22	0634	Marcos Barbosa Coutinho
23	0972	João Bosco do Carmo Baraúna
24	0379	Wilson Pereira da Silva
25	0802	Geraldo da Silva
26	0975	Sérgio Henrique Cyrino
27	0618	Marlene Pereira do Nascimento
28	0371	Cássia Divane Medeiros Leite
29	0246	Augusto João Mendes Borges de Barros
30	0385	Tales Aragão Campelo
31	0609	Marcos Irineu Pufal
32	1064	Francisco Barboza Saraiva

3 - De acordo com o item 5.5 do Edital nº 01-B/91, a CAESB convoca os 8 (oito) primeiros candidatos classificados neste Edital, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

PERÍODO: 28/07 a 07/08/95
LOCAL : Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos-CAESB
SCS - Quadra 4, Bloco A, Nº 67/97, 1º Andar (Horário Comercial)

Brasília, DF, 26 de julho de 1995

Valtrudes Pereira Franco
Diretor Administrativo

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL NO. 11/95-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1678a. Sessão, realizada em 25.07.95, decidiu, com base no tópico 46, do Edital no. 11/95-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo no. 111.001.672/95-0, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01- ROBERTO KAZUYOSHI NAKASHIMA - R$ 12.863,00; ITEM 06 - MARIA APARECIDA MACEDO ESPER - R$ 13.400,00; ITEM 07 - ZAIZEF KATHIA ESPER - R$ 13.200,00; ITEM 08 - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - R$ 18.000,50; ITEM 09 - NILTON ALVES DE ARAUJO R$ 15.123,00; ITEM 10 - MARIA LUZINEIDE LEITE MARINHO - R$ 15.600,00; ITEM 11 - SEVERINO EDUARDO CARVALHO DA SILVA - R$ 14.650,00; ITEM 15 - VLADIMIR BARBOSA TEIXEIRA - R$ 17.915,70; ITEM 24 - SAMAFER-PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA - R$ 13.100,50; ITEM 27 - JOSÉ BEZERRA DA SILVA - R$ 13.500,00; ITEM 28 - SEBASTIÃO FLORA DA SILVA - R$ 15.100,50; ITEM 29 - SEBASTIÃO DE FATIMA DA SILVA - R$ 15.142,00; ITEM 30 - RAIMUNDO CANUTO DE SOUSA - R$ 16.200,00; ITEM 32 - MANOEL MESSIAS VIEIRA NEGREIROS - R$ 12.710,00; ITEM 33 - MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS - R$ 12.100,00; ITEM 34 - EDIMAR BRITO DE MORAIS - R$ 10.010,00; ITEM 36 - MIGUEL ARRUDA SIQUEIRA - R$ 14.110,00; ITEM 39 - ALEXANDRE LEONEL LUIZ SILVA - R$ 18.011,00; ITEM 41 - REGINA CÉLIA BORGES DE LARA - R$ 14.595,00; ITEM 48 - UBIRAJARA SILVA OLIVEIRA - R$ 15.060,40; ITEM 50 - UBIRAJARA SILVA OLIVEIRA - R$ 15.060,40; ITEM 51 - RAIMUNDO CANUTO DE SOUSA - R$ 19.200,00; ITEM 55 - ALIANA MARIA RODRIGUES - R$ 12.300,00; ITEM 57 - JOSIAS LEITE DE FREITAS - R$ 20.000,00; ITEM 58 - SAMAFER-PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA - R$ 20.100,50; ITEM 62 - LAICE MONTEIRO CAVALCANTE MOREIRA R$ 17.339,99; ITEM 64 - CÍCERO PEREIRA DA SILVA - R$ 15.000,00; ITEM 68 - MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO - R$ 11.995,00; ITEM 69 - RONALDO ALVES DA CUNHA - R$ 26.199,99; ITEM 70 - RONALDO ALVES DA CUNHA - R$ 40.099,99; ITEM 71 - RICARDO FECHINA GOMES DE OLIVEIRA - R$ 37.851,00; ITEM 72 MARIA PERPETUA MAZUROK E OUTROS - R$ 22.000,00; ITEM 75 - MARILENE MACHADO BITENCOURT - R$ 35.999,09. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 08:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou o equivalente à entrada inicial, constante da referida Proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 15 (quinze) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Publica de Compromisso de Compra e Venda, de conformidade com o contido no Tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autentica da, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do Tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no Tópico 14, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no Tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 25 de julho de 1 995.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TÉCNOLOGIA
SEMATEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório/ RIMA para o Parcelamento CHAPÉU DE PEDRA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de agosto de 1995
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Auditório da Associação Comercial do Distrito Federal Quadra 2, Bloco "A" SCS - Brasília, DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701 Lote 01 Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS
Secretário
(DAR R$ 144,30 -3)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF, pelo presente Edital, convoca todos os Auxiliares que estão subjudice, quites com suas obrigações estatutárias, a comparecerem à Assembléia Geral, na Sede do Sindicato, SDS Ed. Venâncio IV, Loja 06, Brasília - DF, no dia 1º (primeiro) de agosto de 1995, às 17:00 horas em primeira convocação, e às 17:30 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta: Recurso impetrado pela FEDF. A DIRETORIA
(DAR R$ 22,20)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF-047/95

Altera dispositivo da Decisão COREN-DF-048/94.

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência estabelecida pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, tendo em vista o disposto no artigo 8º, ítem XII e artigo 12, ítem XIII do Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar os valores das taxas e emolumentos que vem sendo cobrados pelo COREN-DF no exercício de 1995, em função dos custos dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 169/93, que em seu parágrafo 1º, artigo 1º, estabelece ser competência dos Regionais a fixação das taxas correspondentes;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 238ª Reunião Ordinária,

DECIDE:

Artigo 1º - Ficam alterados os valores das taxas referentes aos ítens 03, 04, 05 e 06, constantes no inciso III, artigo 1º da Decisão COREN-DF 048/94, que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 1º.....

I -.....

II-.....

III- Os valores das taxas serão os seguintes:

01 -.....

02 -.....

03 - Expedição de carteira profissional.....28,00 UFIR

04 - Expedição de Cédula Profissional.....16,00 UFIR

05 -Substituição de carteira ou expedição de 2ª via.....28,00 UFIR

06 -Substituição de cédula ou expedição de 2ª via.....16,00 UFIR

Artigo 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 1995.

Brasília, 25 de maio de 1995.

VANDA MARIA BARROS MENDES
SECRETÁRIA

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
PRESIDENTE